

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230230
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023 - PE- SRP

Aos vinte e seis dias, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO, CEP: 68.637-000, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 83.268.011/0001-84, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018-2023-PE-SRP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: BM LOCACOES LTDA; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, estabelecida à R EQUADOR, ESPIGAO, Novo Repartimento PA, representada neste ato pelo Sr(a). RONNIEL NUNES RODRIGUES, C.P.F. nº 009.519.052-01, R.G. nº 6440258 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA - S EMMA - Marca.: CARTEPILLAR CX 220C Escavadeira Hidraulica, sobre esteira com garra giratória de mandíbulas peso operacional entre 22 e 25,5 toneladas, potencia líquida entre 150 e 160hp, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	MÊS	12.00	45.000,000	540.000,00
				VALOR TOTAL R\$	540.000,00

Empresa: L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 23.740.877/0001-14, estabelecida à AV JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará PA, (091) 93811-2009, representada neste ato pelo Sr(a). LETICIA NAELE BRITO COSTA, C.P.F. nº 030.176.552-96, R.G. nº 7508699 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM ARCONDICIONADO - Marca.: N/C Com ar-condicionado, com capacidade para quarenta e quatro passageiros ou mais, poltronas altas e	MÊS	12.00	10.499,500	125.994,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00020	reclináveis, movido a diesel, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro). LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO - ÔNIBUS - SEMMA - M MÊS arca.: N/C Com ar-condicionado, com capacidade para vinte e cinco passageiros ou mais, movido a diesel, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	12.796,000	153.552,00
00023	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK (6X4) - SEM MÊS MA - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 12Mü, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00
00025	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 01 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso maximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.999,500	47.994,00
00026	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 02 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso maximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.439,500	53.274,00
00027	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 03 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso maximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.395,000	52.740,00
00028	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 05 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso maximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.499,500	41.994,00
00029	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 06 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso maximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.499,500	41.994,00
00030	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 07 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso maximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.499,500	41.994,00
00031	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 08 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso maximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.439,500	53.274,00
00032	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 09 - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78	12.00	4.439,500	53.274,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00033	<p>cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso maximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).</p> <p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 10 - Marca.: N/C</p> <p>Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso maximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).</p>	12.00	4.439,500	53.274,00
00034	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - SEMMA MÊS 04 - Marca.: N/C</p> <p>Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 78 cv, equipado com carreta para transporte de materiais, motor a diesel, peso maximo de 4.500kg,e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).</p>	12.00	4.439,500	53.274,00
00035	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3X4 - EDUCAÇÃO 01 MÊS - Marca.: N/C</p> <p>Com carroceria aberta. especificação: veículo tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de aproximadamente 5,5 metro de comprimento, sistema de freio a ar, tração 4x2, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 4 a 5 toneladas, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).</p>	12.00	7.039,500	84.474,00
00048	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM ARCONDICIONADO - M MÊS arca.: N/C</p> <p>Poltronas individuais, encosto alto e capacidade mínima de lugares para quatorze passageiros movido a diesel, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).</p>	12.00	8.699,500	104.394,00
00049	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - SEMED 01 - Marca. MÊS : N/C</p> <p>Com capacidade para quarenta e quatro passageiros ou mais, poltronas altas e reclináveis, movido a diesel, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).</p>	12.00	11.899,500	142.794,00
00050	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - SEMED 02 - Marca. MÊS : N/C</p> <p>Com capacidade para quarenta e quatro passageiros ou mais, poltronas altas e reclináveis, movido a diesel, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).</p>	12.00	11.997,800	143.973,60
00051	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - SEMED 03 - Marca. MÊS : N/C</p> <p>Com capacidade para quarenta e quatro passageiros ou mais, poltronas altas e reclináveis, movido a diesel, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).</p>	12.00	11.899,500	142.794,00
00064	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO BAU - Marca.: N MÊS /C</p> <p>Caminhão com capacidade de 2.500 a 5.000 toneladas com itens e equipamentos de série exigidos por lei, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).</p>	12.00	9.990,500	119.886,00
00069	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3X4 - SECOTRAN 01 MÊS - Marca.: N/C</p> <p>Com carroceria aberta. especificação: veículo tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de aproximadamente 5,5 metro de comprimento, sistema de freio a ar, tração 4x2, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 4 a 5 toneladas, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).</p>	12.00	8.698,000	104.376,00
00070	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3X4 - SECOTRAN 02 MÊS</p>	12.00	8.679,500	104.154,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	- Marca.: N/C Com carroceria aberta. especificação: veículo tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de aproximadamente 5,5 metro de comprimento, sistema de freio a ar, tração 4x2, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 4 a 5 toneladas, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00071	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3X4 - SECOTRAN 03 MÊS - Marca.: N/C Com carroceria aberta. especificação: veículo tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de aproximadamente 5,5 metro de comprimento, sistema de freio a ar, tração 4x2, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 4 a 5 toneladas, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	8.697,000	104.364,00
00072	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO PRANCHA - Marca.: MÊS N/C Locação de caminhão truck (6x2), carroceria aberta tipo "prancha", confeccionada em ferro/metálico, capacidade mínima de 15.000kg, para prestar serviços de transporte de máquinas e equipamentos, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	14.983,000	179.796,00
00073	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MUNCK - Marca.: N MÊS /C Locação de veículo automotor, espécie caminhão Munck 6x2, de alcance de manutenção de até 20 metros, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	12.999,300	155.991,60
00074	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR ESTEIRA - SECOTRAN MÊS 01 - Marca.: N/C Requisitos mínimos da máquina potência mínima de 84hp, peso operacional mínimo de 8.300kg, motor a diesel, lâmina de 4metros ou mais, com cabine fechada, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	34.998,110	419.977,32
00075	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTONIVELADORA - SECOTRAN MÊS 01 - Marca.: N/C Motoniveladora com motor diesel turbinado com potência mínima de 120hp, com esscarificador frontal e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	46.999,500	563.994,00
00082	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO RETROESCAVADEIRA - SECOTRAN MÊS N 01 - Marca.: N/C Retroescavadeira com motor diesel, turbinado, com potência mínima de 75hp, caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,80m³, caçamba traseira de 30?, tração nas 04 (quatro) rodas, cabine simples, faróis de serviço dianteiro e traseiro, sistema de transmissão com no mínimo 04 marchas a frente e 04 marchas a ré, altura e descarga mínima de 2,20 (dois e vinte) metros com dois cilindros de basculamento, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	21.267,500	255.210,00
00083	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO RETROESCAVADEIRA - SECOTRAN MÊS N 02 - Marca.: N/C Retroescavadeira com motor diesel, turbinado, com potência mínima de 75hp, caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,80m³, caçamba traseira de 30?, tração nas 04 (quatro) rodas, cabine simples, faróis de serviço dianteiro e traseiro, sistema de transmissão com no mínimo 04 marchas a frente e 04 marchas a ré, altura e descarga mínima de 2,20 (dois e vinte) metros com dois cilindros de basculamento, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	17.528,500	210.342,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00084	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ROLO COMPACTADOR - Marca.: MÊS N/C Chapa/: rolo compactador motor diesel com potência mínima de 75hp, com peso operacional de no mínimo 7.000 kg e largura de rolagem de no mínimo 1,65m e todos os equipamentos exigido, com pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	15.998,110	191.977,32
00085	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PÁ CARREGADEIRA - SECOTRAN MÊS 01 - Marca.: N/C Pá carregadeira de rodas articuladas, motor diesel de 04 cilindros, turbo alimentado potência mínima de 125hp, transmissão com mínimo 04 marchas a frente e 03 a ré, carregador frontal com caçamba de no mínimo 1,5m de capacidade, com dentes e peso operacional mínimo de 10.000kg e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	19.995,000	239.940,00
00086	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PÁ CARREGADEIRA - SECOTRAN MÊS 02 - Marca.: N/C Pá carregadeira de rodas articuladas, motor diesel de 04 cilindros, turbo alimentado potência mínima de 125hp, transmissão com mínimo 04 marchas a frente e 03 a ré, carregador frontal com caçamba de no mínimo 1,5m de capacidade, com dentes e peso operacional mínimo de 10.000kg e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	20.999,500	251.994,00
00087	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK (6X2) - SEC MÊS OTRAN 01 - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10mü, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	10.099,500	121.194,00
00088	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK (6X2) - SEC MÊS OTRAN 02 - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10mü, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00
00089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK (6X2) - SEC MÊS OTRAN 03 - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10mü, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	10.098,500	121.182,00
00090	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK (6X2) - SEC MÊS OTRAN 04 - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10mü, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00
00091	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK (6X2) - SEC MÊS OTRAN 05 - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10mü, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00
00092	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK (6X2) - SEC MÊS OTRAN 06 - Marca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10mü, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00093	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA - SECOTRAN - MÊS Marca.: N/C Com capacidade mínima de 10.000 litros, equipado com mangueira esguicho, motor bomba, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.899,500	118.794,00
00094	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X4 - SECOT MÊS RAN - Marca.: N/C Locação de trator de pneu 4x4, com motor acima de 100 cv, equipado com implementos agrícolas tipo roçadeira, arado, grade aradora, plantadeira, lâmina de raspar, scraper, capacidade mínima de 4mü cada, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00
00114	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X4 - Marca MÊS .: N/C Locação de trator de pneu 4x4, com motor acima de 100 cv, equipado com implementos agrícolas tipo roçadeira, arado, grade aradora, plantadeira, lâmina de raspar, scraper, capacidade mínima de 4mü cada, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	10.898,000	130.776,00
00115	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3X4 - Marca.: N/C MÊS Com carroceria aberta. especificação: veículo tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de aproximadamente 5,5 metro de comprimento, sistema de freio a ar, tração 4x2, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 4 a 5 toneladas, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	6.957,500	83.490,00
00116	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TRUCK (6X2) - Mar MÊS ca.: N/C Carroceria caçamba basculante com capacidade mínima de 15.000kg ou 10mü, para prestar serviços de transporte de cascalho, terra, pedras, entre outros materiais, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	9.999,500	119.994,00
00118	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU 4X2 - Marca MÊS .: N/C Locação de trator de pneu 4x2, com motor acima de 100 cv, equipado com implementos agrícolas tipo roçadeira, arado, grade aradora, plantadeira, lâmina de raspar, scraper, capacidade mínima de 4mü cada, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	7.999,490	95.993,88
00119	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR ESTEIRA - AGRICULTU MÊS RA 01 - Marca.: N/C Requisitos mínimos da máquina potência mínima de 84hp, peso operacional mínimo de 8.300kg, motor a diesel, lâmina de 4metros ou mais, com cabine fechada, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	34.899,500	418.794,00
VALOR TOTAL R\$				6.223.245,72

Empresa: VELOX LOCACOES E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 38.402.237/0001-71, estabelecida à RUA GREGORIO SANTOS ARAUJO, CAMBOATA II, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALESSANDRA PINHO DO ROSARIO, C.P.F. n° 022.919.142-86, R.G. n° 6514242 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - GAB01 - MÊS Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	MÊS	12.00	3.097,500	37.170,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00003	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - GAB02 - MÊS Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.097,500	37.170,00
00004	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - GAB01 MÊS - Marca.: N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.868,000	58.416,00
00005	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - GAB02 MÊS - Marca.: N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.999,500	59.994,00
00006	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - GAB01 - Marc a.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.149,500	13.794,00
00007	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - GAB02 - Marc a.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	999,490	11.993,88
00008	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - G ABINETE - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	5.999,300	71.991,60
00009	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - ADM 01 MÊS - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.097,500	37.170,00
00010	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - ADM 02 MÊS - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.096,500	37.158,00
00011	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - ADM 03 MÊS - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio	12.00	3.094,500	37.134,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00012	abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro). LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - Marca. MÊS : N/C	12.00	4.999,500	59.994,00
	Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00013	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - ADM 01 - Mar MÊS ca.: N/C	12.00	1.400,000	16.800,00
	Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00014	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - ADM 02 - Mar MÊS ca.: N/C	12.00	1.099,500	13.194,00
00015	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - ADM 03 - Mar MÊS ca.: N/C	12.00	1.199,500	14.394,00
00016	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - FINANÇA MÊS S01 - Marca.: N/C	12.00	3.096,500	37.158,00
	Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00017	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - FINANÇA MÊS S02 - Marca.: N/C	12.00	3.096,500	37.158,00
	Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00018	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - F MÊS INANÇAS - Marca.: N/C	12.00	5.899,500	70.794,00
	Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00019	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA - SEMMA - Ma MÊS rca.: N/C	12.00	9.499,500	113.994,00
	Com capacidade mínima de 10.000 litros, equipado com mangueira esguicho, motor bomba, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00021	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMMA 01 - M MÊS arca.: N/C	12.00	1.099,500	13.194,00
	Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00022	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMMA 0 MÊS 1 - Marca.: N/C	12.00	3.419,500	41.034,00
	Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00036	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3X4 - EDUCAÇÃO 02 MÊS - Marca.: N/C Com carroceria aberta. especificação: veículo tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de aproximadamente 5,5 metro de comprimento, sistema de freio a ar, tração 4x2, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 4 a 5 toneladas, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	8.299,500	99.594,00
00037	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - E MÊS DUCAÇÃO 01 - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	6.849,500	82.194,00
00038	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - E MÊS DUCAÇÃO 02 - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	6.899,500	82.794,00
00039	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 1 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.199,500	38.394,00
00040	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 2 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.004,500	36.054,00
00041	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 3 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.099,500	37.194,00
00042	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 4 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.099,500	37.194,00
00043	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 5 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.004,500	36.054,00
00044	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 6 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.959,500	47.514,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00045	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 7 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.004,500	36.054,00
00046	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMED 0 MÊS 8 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.379,500	40.554,00
00047	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - SEMED MÊS 01 - Marca.: N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.999,500	59.994,00
00052	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 01 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.199,500	14.394,00
00053	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 02 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.199,500	14.394,00
00054	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 03 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.199,500	14.394,00
00055	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 04 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.199,500	14.394,00
00056	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 05 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.249,500	14.994,00
00057	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 06 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc,	12.00	1.249,500	14.994,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00058	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 07 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.295,500	15.546,00
00059	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 08 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.249,500	14.994,00
00060	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 09 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00061	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 10 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00062	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 11 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00063	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SEMED 12 - M MÊS arca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00065	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - S MÊS ECOTRAN 01 - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	5.999,500	71.994,00
00066	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - S MÊS ECOTRAN 02 - Marca.: N/C Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	6.199,500	74.394,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00067	brasileiro). LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SECOTRAN 01 MÊS - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.199,500	14.394,00
00068	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - SECOTRAN 02 MÊS - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.199,500	14.394,00
00076	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - SECOTR MÊS AN 01 - Marca.: N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.999,500	59.994,00
00077	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - SECOTR MÊS AN 02 - Marca.: N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	5.004,500	60.054,00
00078	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SECOTRA MÊS N 01 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.000,500	36.006,00
00079	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SECOTRA MÊS N 02 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.419,500	41.034,00
00080	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SECOTRA MÊS N 03 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.000,500	36.006,00
00081	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SECOTRA MÊS N 04 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	3.197,500	38.370,00
00095	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMAS01 MÊS - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio	12.00	3.000,500	36.006,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00096	abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro). LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMAS02 MÊS - Marca.: N/C	12.00	3.419,500	41.034,00
	Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00097	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - SEMAS03 MÊS - Marca.: N/C	12.00	3.000,500	36.006,00
	Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00098	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI-VAN/UTILITÁRIO - Marc a.: N/C	12.00	5.890,000	70.680,00
	Quatro portas, 07 (SETE) lugares, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 1.8 e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00099	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH (SOM PUBL ICITÁRIO) - Marca.: N/C	12.00	4.004,500	48.054,00
	Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, com sistema de sonorização para realização de propaganda volante, SOM DE PEQUENO PORTE, ABAIXO DE 10.000 DECIBEIS e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00100	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - S EMAS - Marca.: N/C	12.00	5.999,500	71.994,00
	Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00101	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - A MÊS GRICULTURA 01 - Marca.: N/C	12.00	5.999,500	71.994,00
	Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00102	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO - A MÊS GRICULTURA 02 - Marca.: N/C	12.00	6.009,500	72.114,00
	Movido a diesel, motor 2.5 ou superior, cabine dupla, tração 4 x 4, 04 portas, capacidade de carga 1000kg, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00103	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - AGRICUL TURA 01 - Marca.: N/C	12.00	3.489,500	41.874,00
	Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).			
00104	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO HACTH - AGRICUL TURA 02 - Marca.: N/C	12.00	3.489,500	41.874,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00105	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - AGRICULTURA MÊS LTURA 01 - Marca.: N/C Quatro portas, comprimento mínimo de 4.100 mm, com ar-condicionado, direção hidráulica, air bag, freio abs, potência mínima de 92 cv e movido a gasolina, álcool ou bicombustível, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.999,500	59.994,00
00106	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE/UTILITÁRIO - AGRICULTURA MÊS LTURA 02 - Marca.: N/C Categoria picape, movido a gasolina, álcool flex, motor 1.4 ou superior, capacidade de carga 600kg, cabine dupla, controles de tração e estabilidade, 04 portas, equipado com AC, DH, VE, TE e alarme, capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, som/rádio, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	4.999,500	59.994,00
00107	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 01 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00108	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 02 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00109	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 03 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00110	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 04 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00111	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 05 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00112	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 06 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc,	12.00	1.400,000	16.800,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00113	sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro). LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA - AGRICULTURA MÊS 07 - Marca.: N/C Capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol potência do motor mínima 160cc, sistema de partida elétrica, sistema alimentação injeção eletrônica ignição eletrônica, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	1.400,000	16.800,00
00117	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 COM CARROceria ABERTA - Marca.: N/C Veículo tipo picape 4/4, com carroceria aberta, sistema de freio a ar, tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga aproximada de 1 tonelada, e todos os equipamentos exigidos pelo ctb (código de trânsito brasileiro).	12.00	5.899,500	70.794,00
VALOR TOTAL R\$				2.925.249,48

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018-2023-PE-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período,



sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018-2023-PE-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 26 de Abril de 2023

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
C.N.P.J. nº 23.740.877/0001-14
CONTRATADO

VELOX LOCACOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 38.402.237/0001-71
CONTRATADO

BM LOCACOES LTDA
C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90
CONTRATADO